

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREGÃO Nº 03/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº30/2019 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019 OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO
E INSCRITO NO C

Pregão Nº 03/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº30/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **J C FREIRE LTDA**, com endereço à Rua Dr. Otto Rickli, 601 - CEP: 85150000 - Bairro: Centro, Turvo/PR inscrita no sob nº 18.783.133/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **JOÃO CARLOS FREIRE**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 9/2019, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **15/12/2022 até 26/01/2024** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado e reajustado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo nº 9/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COMPROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA SER CADASTRADO NO TRIBUNAL DE CONTAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CABENDO TAMBÉM À EMPRESA OS SERVIÇOS DE: ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS BEM COMO DA SUA AVALIAÇÃO. TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS ROTINAS FINANCEIRA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS.	MESES	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL							R\$ 36.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 15/12/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

J C Freire LTDA

JOÃO CARLOS FREIRE,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:4C197209

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2022. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>